

14

26/6



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 011 /06

Reconhece de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E ESPORTIVO MEDALHAS DE OURO**.

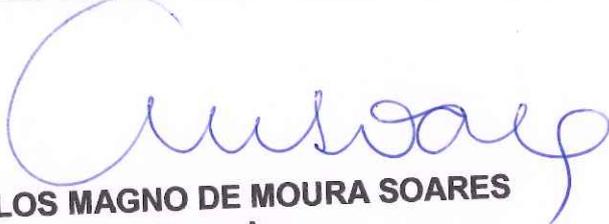
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Associação Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **MOVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E ESPORTIVO MEDALHAS DE OURO - MEDALHAS DE OURO**, com sede neste Município, à rua monte Azul, 43, apto 401 - Novo Riacho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, aos 09 de fevereiro de 2004.


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
-Vereador-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 07/03/06
PRESIDENTE 

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERV.
PÚBLICOS EM 07/03/06
PRESIDENTE 